



Território Federal do Amapá

# DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Ano II, Números 773

Macapá, 4ª-feira, 20 de Março de 1968

## DECRETO

Nr. 3/68-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

— Considerando os sentimentos religiosos da maioria dos servidores da Administração amapaense;

— Considerando que, ao dia 19 de março é consagrado a SÃO JOSÉ, padroeiro da Cidade de Macapá,

### RESOLVE:

Art. 1º — Determinar que seja observado em todas as repartições públicas do Governo deste Território, um único expediente, compreendido no período de 08:00 às 12:00 horas.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Macapá, 18 de março de 1968.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Ten.-Cel. Gerson de Araújo Góes  
Secretário-Geral

Nr. 64-A/68-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do processo nr. 716/68-SGT,

### RESOLVE:

Conceder nos termos do item II, do art. 88, combinado com o art. 106, todos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, licença para acompanhar pessoa enferma da família, às servidoras: Alzaira Maciel de Souza, Escrivente-Datilógrafo, nível 7, trinta (30) dias, contados no período de 16 de fevereiro a 17 de março de 1968, lotada no Serviço de Administração Geral; e Maria Raimunda Figueira de Souza, Professora do Ensino Pré-Primário e Primário, nível II, trinta (30) dias, contados no período de

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

8 fevereiro a 9 de março de 1968, lotada na Divisão de Educação, todas pertencentes ao Quadro de Funcionários do Governo deste Território.

Palácio do Governo, em Macapá, 20 de março de 1968.

Gen. Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Nr. 65-A/68-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do art. 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do processo nr. 1.601/68-SGT,

### RESOLVE:

Conceder na forma do item II, do art. 88, combinado com o art. 106, todos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Carlos Manoel Coelho Gomes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Industrial Básico, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotada na Divisão de Educação, noventa (90) dias de licença para acompanhar pessoa enferma da família, contados no período de 12 de março a 10 de maio de 1968.

Palácio do Governo, em Macapá, 20 de março de 1968.

Gen. Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Nr. 172/68-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do processo nr. 1.473/68-SGT,

### RESOLVE:

Pôr à disposição da Companhia de Eletricidade do Amapá — CEA —, até ulterior deliberação, Antônio Fleve da Costa, Eletricista Instalador, nível 8-A; e Francisco Xavier das Chagas, Carpinteiro, nível 9-B, lotados na Superintendência do Serviço de Navegação do Amapá — SUSNAVA, pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Ter-

ritório.

Palácio do Governo, em Macapá, 18 de março de 1968.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Nr. 173/68-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do processo nr. 1.473/68-SGT,

### RESOLVE:

Pôr à disposição da Companhia de Eletricidade do Amapá — CEA —, até ulterior deliberação, Alcimar Fleve da Costa, ocupante do cargo da classe «B», da série de classe de Mecânico Operador, nível 10, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Divisão de Obras.

Palácio do Governo, em Macapá, 18 de março de 1968.

Gen. Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Nr. 174/68-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do processo nr. 1.473/68-SGT,

### RESOLVE:

Pôr à disposição da Companhia de Eletricidade do Amapá — CEA —, até ulterior deliberação, Manoel Corrêa Bezerra, ocupante do cargo da classe «A» da série de classes de Mestres, nível 13, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Divisão de Saúde.

Palácio do Governo, em Macapá, 18 de março de 1968.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Nr. 175/68-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe

conferem os itens VII e IX, do art. 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do processo nr. 1.473/68-SGT.

### RESOLVE:

Pôr à disposição da Companhia de Eletricidade do Amapá, — CEA —, até ulterior deliberação, José Flexa da Rocha, Mestre, nível 18-A; e Flávio Guidão da Silva, Eletricista Enrolador, nível 9-B, todos do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotados nos Serviços Industriais.

Palácio do Governo, em Macapá, 18 de março de 1968.

Gen. Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Nr. 184/68-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

### RESOLVE:

Designar o Capitão CCAFN — R-1, Luiz Gonzaga Valle, ocupante do cargo de Diretor da Divisão de Segurança e Guarda, do Quadro de Funcionários deste Território, para proceder uma «Sindicância Reservada».

Palácio do Governo, em Macapá, 20 de março de 1968.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

## ERRATA

O «Diário Oficial» da última sexta-feira nr. 772, saiu com a data de 22 do corrente. A data exata, todavia, daquela edição, é de 15 de março de 1968.

Governo do Território Federal do Amapá  
Serviço de Administração Geral  
Seção do Material

APROVO:  
Gen. Ivanhoé Gonçalves Martins  
Governador

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

(Material de higiene, conservação e limpeza)

O Serviço de Administração Geral do Governo do Território Federal do Amapá, pelo presente Edital torna público, para conhecimento do comércio geral de Macapá, que, a partir desta data acham-se abertas as inscrições para fornecimento de materiais de higiene, conservação e limpeza aos órgãos da Administração Amapaense, conforme abaixo vai discriminado.

As firmas interessadas devem encaminhar as suas propostas à Seção do Material do SAG, no prédio onde funciona o Almoxarifado Geral do Governo, em envelope lacrado, até às 11 horas do dia quatro (4) de abril próximo, quando ocorrerá a abertura da Tomada de Preços objeto do presente Edital, sendo conveniente a presença dos licitantes ao ato.

Melhores esclarecimentos e informações poderão ser prestados pelo Seção do Material do SAG, diariamente, nas horas normais de expediente.

Macapá, 18 de março de 1968  
Diretor do S.A.G.

### Relação dos materiais a serem fornecidos:

Item	Nomenclatura do material	Unidade	Preço
01.	Creolina	lata	NCr\$ _____
02.	Creolina	cx. c/24 lts	NCr\$ _____
03.	Bombril	pacote	NCr\$ _____
04.	Bombril cx. c/144 unids.	caixa	NCr\$ _____
05.	Cêra p/assoalho tipo Cachôpa ou similar	lata c/5 kºs	NCr\$ _____
06.	Idem, idem	lata c/1 kº	NCr\$ _____
07.	Desinfetante SALSAR ou similar	lata	NCr\$ _____
08.	Idem, idem	cx. c/36 lts	NCr\$ _____
09.	Detefon ou similar	lata	NCr\$ _____
10.	Idem, idem	cx. c/36 lts	NCr\$ _____
11.	Detergente líquido (marca)	lata	NCr\$ _____
12.	Escovão de piassava de boa qualidade	hum	NCr\$ _____
13.	Espanador de fibra de boa qualidade	hum	NCr\$ _____
14.	Espanador de pêlo de boa qualidade	hum	NCr\$ _____
15.	Estôpa braca em rama . . .	quilo	NCr\$ _____
16.	Lustra móveis (marca)	vidro	NCr\$ _____
17.	Kaol ou Brasso — tamanho grande	lata	NCr\$ _____
18.	Kaol ou Brasso — tamanho pequeno	lata	NCr\$ _____
19.	Sabão em pó — (especificando marca)	pacote G.	NCr\$ _____
20.	Idem, idem	cx. c/24 pts	NCr\$ _____
21.	Idem, idem	pacote P.	NCr\$ _____
22.	Idem, idem	cx. c/48 pts	NCr\$ _____
23.	Sabão pintado de 1ª. (marca)	barra	NCr\$ _____
24.	Idem, idem	cx. c/50 brs	NCr\$ _____
25.	Sabão pintado de 2ª. (marca)	barra	NCr\$ _____
26.	Idem, idem	cx. c/48 brs	NCr\$ _____
27.	Sabão de côco	barra	NCr\$ _____
28.	Idem, idem	cx. c/50 brs	NCr\$ _____
29.	Óleo para máquina — (marca)	lata	NCr\$ _____
30.	Óleo de peroba — (marca)	vidro	NCr\$ _____
31.	Palha de aço p/assoalho (marca)	pacote	NCr\$ _____
32.	Idem, idem	groza	NCr\$ _____
33.	Lã de aço p/panela (marca)	pacote	NCr\$ _____
34.	Idem, idem	quilo	NCr\$ _____
35.	Papel higiênico (marca)	rôlo	NCr\$ _____
36.	Sarrapilheira	metro	NCr\$ _____
37.	Sarrapilheira	saco	NCr\$ _____
38.	Saco de trigo ou açúcar vazio	hum	NCr\$ _____
39.	Sapóleo	barra	NCr\$ _____
40.	Sapóleo	cx. c/144 brs	NCr\$ _____
41.	Soda Cáustica (marca)	lata	NCr\$ _____
42.	Idem, idem	cx. c/24 lts	NCr\$ _____
43.	Vassoura de piassava boa qualidade	uma	NCr\$ _____
44.	Vassourinha de piassava boa qualidade	uma	NCr\$ _____
45.	Álcool de 36 a 40º	litro	NCr\$ _____
46.	Álcool de 38 a 40º	garrafa	NCr\$ _____
47.	Álcool de 36 a 40º tambor c/200 lts	tambor	NCr\$ _____
48.	Água sanitária (marca)	garrafa	NCr\$ _____
49.	Água sanitária (marca)	cx. c/48 gfs	NCr\$ _____
50.	Alvejante para roupa em pó	pacote	NCr\$ _____
51.	Sabão detergente em pó (Omo, Riuzo etc.)	pacote	NCr\$ _____

Obs:— a) As firmas licitantes deverão indicar nas suas propostas a marca ou marcas e outras características do produto.

b) Poderá ser aprovado a proposta integralmente em uma única firma ou em várias, conforme preços apresentados.

c) Deverá ser declarado o prazo de validade da proposta e o prazo de entrega, após o Pedido.

d) Os preços se entendem CIF — Macapá.

Diretor do SAG

CIA — Companhia Industrial do Amapá

CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral  
Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 11:00 horas do dia 25 de março de 1968, na sede social, à Vila Jarilândia, município de Mazagão, Amapá, para deliberarem sobre o seguinte.

1) Alteração dos Estatutos Sociais.

Mazagão, 6 de março de 1968.

as) Diretor: Gen. J.J.B. Tubino  
Diretor: A. L. Baptista

CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Vila Jarilândia, Município de Mazagão, Amapá, no dia 25 de março de 1968, às 14:00 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

1) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

2) Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal e

3) Assunto de interesse geral.

Mazagão, 6 de março de 1968.

as) Diretor Gen. J.J.B. Tubino  
Diretor A. L. Baptista

Comissão de Inquérito  
Administrativo

Portaria nº 01/68-CI

O presidente da Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nr. 35/68-GAB-PMM, 07 de março de 1968, de Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macapá, resolve, na forma do parágrafo 2º de artigo 219, do Estatuto do Funcionário Público Civil da União, designar Feliciano Maciel Tavares, datilógrafo Nível 7, pertencente ao Quadro permanente dos servidores Municipais para desempenhar a função de Secretário da mesma Comissão.

Macapá, 11 de março de 1968.

Raimundo Duarte Monteiro  
Presidente

Preço de exemplar  
NCr\$ 0,05

**Decreto Nº. 62.339 - de 11. de março de 1968**

Altera a classificação dos cargos de nível superior do Território Federal do Amapá, aprovado pelo Decreto nº. 55.192, de 10 de dezembro de 1964, e dispõe sobre o enquadramento de seus atuais ocupantes.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 83, item II da Constituição e de acordo com o artigo 9º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e respectiva regulamentação, decreta:

Artº 1º Fica alterada, na forma dos anexos, a classificação dos cargos de nível superior do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do Território Federal do Amapá, bem como a relação nominal dos respectivos ocupantes.

Artº 2º O disposto neste decreto, inclusive quanto às vantagens financeiras, prevalecerá a partir da data da publicação, no DIÁRIO OFICIAL, dos decretos de readaptação dos servidores ora classificados.

Artº. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRASÍLIA, 1º. de março de 1968; 147º. da Independência e 80º. da República

A. Costa e Silva  
Afonso A. Lima

**TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ**  
(Ministério ou Órgão)  
**Quadro de Pessoal-Parte Permanente**

Situação Anterior							Situação Nova						
Códigos	Nº. de Cargos	Denominação	Nível ou Classe	Excedentes	Provisórios	Vagos	Códigos	Nº. de Cargos	Denominação	Nível ou Classe	Excedentes	Provisórios	Vagos
EC-305	6 6	Redator	19-A	—	—	—	EC-305	6 6	Redator	20-A	—	—	—

Relação nominal a que se refere o Art. 1º. do Decreto nº. 62.339 de 1º. de março de 1968

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
Quadro de Pessoal-Parte Permanente  
Série de Classes: REDATOR  
Código: EC 305.20.A  
6 cargos

Obs: Série de classes constituída de 6 (seis) cargos decorrentes de readaptações ocorridas posteriormente a 29/6/64.

1. Alcy Araújo Cavalcante
2. Arthur Nery Marinho
3. Agostinho Nogueira de Souza

4. Ezequias Ribeiro de Assis
5. Carlos Cordeiro Gomes
6. José Maria de Carvalho Barros

Transcrito

Diário Oficial da União nº. 48 de 11 de março de 1968 — página 2.003

# CIA — Companhia Industrial do Amapá

## Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:

Cumprindo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Geral e a Demonstração da conta de lucros e perdas, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1967, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Mazagão, 14 de março de 1968.

Diretores:

General J. J. B. Tubino

A. L. Baptista

### BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

A T I V O				P A S S I V O			
	NCR\$	NCR\$	NCR\$		NCR\$	NCR\$	NCR\$
<b>IMOBILIZADO</b>				<b>INEXIGÍVEL</b>			
Terrenos	8.820,00			Capital		488.754,00	
Instalações Industriais	83.733,19			<b>EXIGÍVEL</b>			
Máquinas e Equipamentos	324.035,09			Curto Prazo			
Móveis e Utensílios	4.884,76			Fornecedores	126.544,62		
Ferramentas	9.629,53	381.102,57		Contribuições a Recolher	586,20		
<b>DISPONÍVEL</b>					127.130,82		
Caixa e Bancos		33.388,30		Longo Prazo			
<b>REALIZÁVEL</b>				Credores do Exterior	851.346,11		
Participações Compulsórias -- BNH	491,80			Previsões p/ Juros/s/ Empréstimo no Exterior	38.296,11	1.016.773,04	
Acionistas c/ Capital a Realizar	7.586,00	8.077,80					
<b>PENDENTES</b>				<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			
Encargos de Instalações a Ressarcir	92.379,43			Caução da Diretoria		3.000,00	1.488.527,04
Obras em Construção	451.613,57						
Pagamentos Antecipados	43.732,00						
Mão-de-Obra aplicada	436.987,26						
Juros s/Empréstimos no Exterior	38.296,11	1.062.958,37					
<b>COMPENSAÇÃO</b>							
Ações em Caução		3.000,00	1.488.527,04				

Bélem (Pa), 31 de dezembro de 1967

Diretores:  
General J. J. B. Tubino  
A. L. Baptista

Moacyr Frazão Braga — Téc. em  
Contabilidade C.R.C. Pa. nr. 0865

Diretores:  
General J. J. B. Tubino  
A. L. Baptista

Moacyr Frazão Braga, Téc. em  
Contabilidade C.R.C. Pa. nr. 0865

### Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal da CIA. — COMPANHIA INDUSTRIAL DO AMAPÁ, em cumprimento às disposições legais e estatutárias depois de haverem examinado o Balanço Geral e a demonstração da conta de lucros e perdas, e demais registros contábeis da sociedade relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1967, consoante a ordem e exatidão daqueles documentos são de parecer que os mesmos merecem a aprovação dos Senhores Acionistas.

Mazagão, 5 de março de 1968

Membros do Conselho Fiscal:

Eduardo Grandi

Fernão Flexa Ribeiro

Eugênio José Gentil Guedes